



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**

Matérias aprovadas na sessão do dia 9 de junho



Aprovada a redação final do Projeto de Lei Complementar que altera a Lei do Instituto Cultural São Lourenço.

O Legislativo autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro e a realizar concessão de direito real de uso de imóvel ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) de São Lourenço do Oeste, e dá outras providências.

Revogada Lei Complementar que dispõe sobre a instituição da Casa Lar da Criança e do Adolescente de São Lourenço do Oeste, cria o cargo em comissão de pai social ou mãe social, e dá outras providências.

Comissão da Câmara Municipal irá revisar o Regimento Interno da Casa. Foi aprovado Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora, que cria Comissão de Assuntos Relevantes para análise de proposta e elaboração de projeto de regimento interno da Câmara Municipal de Vereadores.

São Lourenço do Oeste, 12 de Junho de 2017.

Autor: Assessoria de Comunicação